



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 50/2020.

Estabelece feriado religioso de acordo com a tradição local e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que desde a emancipação política do Município de Dormentes, em 01 de outubro de 1991, é celebrado o dia de São Jose , sendo reconhecida como padroeira do Município de Dormentes;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a população e comércio local suspendem suas atividades para celebra o dia de São Jose;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Lei 9.093/1995, são feriados religiosos os de guarda, de acordo com a tradição local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como feriado municipal o dia 19 de março de 2020, em comemoração a São Jose, padroeiro do Município de Dormentes.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Dormentes (PE), 18 de Março de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Votsuya
Prefeita do Município